



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site www.marilandia.es.leg.br
Biênio 2017/2018

INDICAÇÃO DE Nº. 135 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando a **construção de um campo de areia ao lado do posto de saúde da Comunidade de Liberdade, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

A construção do campo de areia é de suma importância para as crianças que moram na Comunidade de Liberdade. Não há praças na Comunidade, mas sim um campo que fica no alto do morro, e para que as crianças possam brincar em segurança é necessária a construção de um lugar para que elas possam estar se divertindo sem perigo. E, ainda, os adultos poderão promover campeonatos entre os moradores e visitantes.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


Ivaldo da Silva
Vereador


Renato Meneghini
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 08/09/17

PRESIDENTE

PROTOCOLO			
Câmara Municipal de Marilândia - ES			
N.º	579	Fls.	164
Livro	011		
Marilândia - ES - Em:	04/09/2017		